



Fundo de Pensão CAPEMI - FUCAP

Demonstrações Financeiras e
Relatório dos Auditores Independentes

31 de Dezembro de 2020 e 2019

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Balanco Patrimonial

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido da SALUTARPREV

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Diretores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes



Sheila Conrado
Contadora



Balço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2020	2019	PASSIVO	Notas	2020	2019
DISPONÍVEL		400	269	EXIGÍVEL OPERACIONAL		296	304
				GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	221	226
REALIZÁVEL	3e	250.960	244.691	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	76	77
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	280	261				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	43	41	PATRIMÔNIO SOCIAL		252.242	245.911
INVESTIMENTOS	6	250.637	244.388				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		34.091	36.461	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		248.609	241.004
TÍTULOS DE RENDA FIXA		216.474	207.843	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	242.127	224.630
EMPRÉSTIMOS		-	-	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		189.938	179.500
RENDA VARIÁVEL		72	84	BENEFÍCIOS A CONCEDER		52.189	45.130
PERMANENTE		1.178	1.255	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	6.482	16.374
IMOBILIZADO		1.178	1.255	RESULTADOS REALIZADOS		6.482	16.374
				SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		6.482	16.374
				FUNDOS	9	3.633	4.908
				ADMINISTRATIVO		3.633	4.908
TOTAL DO ATIVO		252.538	246.215	TOTAL DO PASSIVO		252.538	246.215

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	245.912	239.287	2,77
1. ADIÇÕES	24.703	24.676	0,11
Contribuições Previdenciais	3.561	3.411	4,39
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	19.563	19.732	(0,86)
Receitas Administrativas	1.509	1.110	35,88
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	70	423	(83,48)
2. DESTINAÇÕES	(18.372)	(18.052)	1,78
Benefícios	(15.519)	(15.226)	1,92
Despesas Administrativas	(2.854)	(2.826)	0,99
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL	6.330	6.625	(4,44)
Provisões Matemáticas	17.497	6.109	186,41
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(9.892)	1.808	(647,00)
Fundos Administrativos	(1.275)	(1.293)	(1,37)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	252.242	245.912	2,57

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		4.908	6.201	(20,85)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	1.579	1.533	2,99
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		396	379	4,37
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.113	731	52,24
Resultado Positivo dos Investimentos		70	423	(83,48)
2. Despesas Administrativas	7	2.854	2.826	1,00
2.1 Administração Previdencial		1.094	1.049	4,21
2.1.1 Despesas Comuns		1.094	1.049	4,21
Pessoal e encargos		550	512	7,44
Treinamentos/congressos e seminários		1	2	(47,62)
Serviço de terceiros		464	450	3,10
Despesas gerais		56	62	(10,00)
Depreciações e amortizações		23	23	(2,46)
2.2 Administração dos Investimentos		1.760	1.776	(0,94)
2.2.1 Despesas Comuns		1.760	1.776	(0,94)
Pessoal e encargos		1.157	1.194	(3,10)
Treinamentos/congressos e seminários		3	5	(43,89)
Serviço de terceiros		468	454	3,22
Despesas gerais		78	68	13,49
Depreciações e amortizações		54	55	(2,16)
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa		(1.275)	(1.293)	(1,36)
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		(1.275)	(1.293)	(1,36)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	3.633	4.908	(25,98)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

		<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	3b	237.092	232.331	2,05
1. Provisões Matemáticas		230.610	215.957	6,79
1.1 Benefícios Concedidos		189.938	179.500	5,82
Benefício Definido		189.938	179.500	5,82
1.2 Benefícios a Conceder		40.672	36.457	11,56
Contribuição Definida		3.220	3.700	(12,97)
Benefício Definido		37.452	32.757	14,33
2. Equilíbrio Técnico	8	6.482	16.374	(60,41)
2.1 Resultados Realizados		6.482	16.374	(60,41)
Superávit Técnico Acumulado		6.482	16.374	(60,41)
Reserva de Contingência		6.482	16.374	(60,41)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	Varia��o %
A) Ativo L��quido – Saldo Inicial	232.331	227.669	2,05
1. ADI��OES	19.374	19.363	0,06
Resultado Positivo dos Investimentos	19.374	19.363	0,06
2. DESTINA��OES	(14.612)	(14.701)	(0,60)
Benef��cios	(14.612)	(14.701)	(0,60)
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO	4.762	4.662	2,14
Provis��es Matem��ticas	14.653	2.854	413,51
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	(9.892)	1.808	(647,00)
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	237.092	232.331	2,05
C) Fundos n��o Previdenciais	3.570	6.114	(41,60)
Fundo Administrativo	3.570	6.114	(41,60)

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
1. Ativos	240.850	237.356	1,47
Disponível	324	239	35,86
Recebível	14	14	-
Investimento	239.334	235.849	1,48
Renda Variável	72	84	(14,48)
Fundos de Renda Fixa	22.788	27.922	(18,39)
Títulos de Renda Fixa	215.652	207.843	3,76
Debentures	822	-	-
Permanente	1.178	1.255	(6,12)
2. Obrigações	188	196	(4,42)
Operacional	188	196	(4,42)
3. Fundos não previdenciais	3.570	4.829	(26,07)
Administrativo	3.570	4.829	(26,07)
5. Ativo Líquido	237.092	232.331	2,05
Provisões Matemáticas	230.610	215.957	6,79
Superávit/Déficit Técnico	6.482	16.374	(60,41)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano
 SALUTARPREV
 Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	11.517	8.673	32,79
1. Provisões Matemáticas	11.517	8.673	32,79
1.2 Benefícios a Conceder	11.517	8.673	32,79
Contribuição Definida	11.517	8.673	32,79
Parcela Patrocinadores	5.723	4.213	35,84
Parcela Participantes	5.794	4.460	29,92

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019	Varia��o %
A) Ativo L��quido – Saldo Inicial	8.673	5.417	60,10
1. ADI��OES	4.146	4.160	(0,32)
Contribui��es	3.957	3.790	4,39
Resultado Positivo dos Investimentos	189	369	(48,74)
2. DESTINA��OES	(1.302)	(904)	44,03
Benef��cios	(906)	(525)	72,66
Custeio Administrativo	(396)	(379)	4,37
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO	2.844	3.256	(12,64)
Provis��es Matem��ticas	2.844	3.256	(12,64)
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	11.517	8.673	32,80
C) Fundos n��o Previdenciais	62	79	(21,15)
Fundo Administrativo	62	79	(21,15)

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	11.688	8.828	32,38
Recebível	384	289	32,91
Investimento	11.303	8.539	32,37
Fundos de Renda Fixa	11.303	8.539	32,37
2. Obrigações	109	77	41,04
Operacional	109	77	41,04
3. Fundos não previdenciais	62	79	(21,15)
Administrativo	62	79	(21,15)
5. Ativo Líquido	11.517	8.673	32,79
Provisões Matemáticas	11.517	8.673	32,79

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

1. Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de Entidade, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. Nº 4.661, de 25/05/2018.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Entidade possuía em 31 de dezembro de 2020, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	614	344
Assistidos	0	290
Designados	1.238	258
Total	1.852	892
TOTAL GERAL	2.744	

COVID-19

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando pelo surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, onde eventuais efeitos produzidos pelas ações governamentais para conter sua disseminação poderá impactar negativamente os negócios da Instituição e, consequentemente, suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, a Administração esclarece que, diante das atuais informações e dados sobre essa pandemia e os potenciais impactos na atividade econômica global, não há efeitos relevantes que podem impactar as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas.

Entretanto, a Entidade segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução nº 15 de 12 de novembro de

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

2014, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Em 22 de janeiro de 2021, a Administração da Entidade autorizou a elaboração das Demonstrações Contábeis para fins do processo de auditoria externa.

3. Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 25 de fevereiro de 2021, Plano CD e 09 de março de 2021, Plano BD.

c. Estimativas Atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 08 de 31/10/2011 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI em formato xml pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA).

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006 e da Instrução Previc nº 06 de 14/11/2018 os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

i. Títulos para negociação - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Entidade foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

Operações de Empréstimos com participantes ativos

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo Permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

4. Gestão Previdencial

4.1 – Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

Recursos a Receber	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Contribuições	280	261

4.2 – Passivo Operacional

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5. Gestão Administrativa

5.1 – Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2 – Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6. Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2020	2019
Fundos de Renda Fixa	34.091	36.461
Títulos de Renda Fixa	215.652	207.843
Renda Variável	72	84
Debentures	822	-
Total	250.637	244.388

• Renda Fixa

Fundos de Investimentos Segregados por Plano:

Discriminação	Quantidade	2020		2019	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
PLANO CD (SALUTARPREV)					
BRA H FIRF DI LP TP	521.884,07733499	11.255.316,91	100	8.467.645,80	100
PLANO BD (FUCAP)					
VOTORANT INST RF	2.104.682,57460632	10.203.966,70	49,36	14.358.719,38	58,53
ITAU INS ALO DIN FIC	580.721,644204160	10.467.508,80	50,64	10.175.325,67	41,47
PGA					
BRA H FIRF DI LP TP	2.218,08998862	47.837,00	0,51	71.614,10	2,07
VOTORANT INST RF	436.535,33967084	2.116.419,91	99,49	3.387.794,42	97,93

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Em 31 de Dezembro de 2020****NTN-B:**

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2020	2019
26/02/14	15/05/19		VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019
21/05/14	15/05/19		VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019
10/09/14	15/05/19		VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019
08/10/14	15/05/19		VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019
15/07/15	15/05/19		VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019
17/08/16	15/08/21	4.479	4.288
28/03/12	15/08/22	4.435	4.283
27/03/13	15/08/22	17.868	17.427
23/05/13	15/08/22	1.614	1.571
12/07/13	15/08/22	8.487	8.190
15/01/14	15/05/23	7.170	6.841
29/01/14	15/05/23	3.056	2.910
12/03/14	15/05/23	2.904	2.771
11/02/15	15/05/23	6.525	6.240
11/03/15	15/05/23	5.293	4.947
26/08/15	15/05/23	5.214	5.050
22/08/18	15/05/23	9.066	8.722
17/02/16	15/08/26	7.504	7.137
08/06/16	15/08/26	3.489	3.341
17/05/17	15/08/26	4.553	4.387
06/09/17	15/08/26	3.858	3.722
11/04/13	15/08/30	32.874	31.786
26/03/14	15/08/30	2.994	2.856
09/04/14	15/08/30	5.757	5.500
10/04/13	15/08/40	4.182	4.026
12/04/13	15/08/40	17.600	16.945
23/05/13	15/08/40	1.957	1.884
15/01/14	15/08/40	12.806	12.245
SUBTOTAL		173.685	167.069

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
10/04/13	15/08/50	37.285	35.820
23/05/13	15/08/50	1.663	1.597
12/06/13	15/08/50	3.019	2.894
SUBTOTAL		41.967	40.311
TOTAL GERAL		215.652	207.380

6.1 – Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2020 foram, no Plano BD, de 8,32% e, no Plano CD, de 2,32%. Nos dois Planos, tanto no BD quanto no CD a rentabilidade foi inferior a exigibilidade mínima atuarial de 8,99%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 4,3% a.a.. Em 2019 as rentabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 8,91% e, no Plano CD, de 5,65% e a exigibilidade mínima atuarial foi de 8,81%.

7. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos, um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns vem garantindo a manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa desde a sua implantação.

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes. O Plano BD, a partir do saldamento, passa a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio do Plano e recursos acumulados no Fundo Administrativo, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2020 está demonstrado a seguir:

	2020	2019
Gestão Previdencial	396	379
Gestão de Investimentos	1.113	648
Receitas Diretas	-	83
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	70	423
Total	1.579	1.533

8. Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 2,85% das Provisões Matemáticas e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$19.134.928,25 ajustando o resultado superavitário para 11,11% do valor das Provisões Matemáticas.

9. Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Saldo anterior	4.908	6.201
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	-1.275	-1.293
Saldo final do Fundo Administrativo	3.633	4.908

10. Fatos Relevantes

- **Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018**

Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

- **Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018**

Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

- **Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014**

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

- **Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013**

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- **Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011**

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

- **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- **Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009**

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

- **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Outras Informações

- a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2021, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 20 de dezembro de 2020.
- b) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.
- c) Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2020, comparativamente ao exercício de 2019, foram alteradas nos dois Planos a taxa anual de juros de 4,33%a.a. para 3,75%a.a.. A estimativa quanto a inflação, no Plano BD, de 4,25% a.a para 3,50%a.a..
- d) Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD foi autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020

para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2020 a Entidade liquidou R\$28.264,24 referentes ao saldamento.

- e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Adriana Ferreira Lima
Contador